



Faculdade Marechal Rondon
Av. Marechal Rondon, nº 10058, Setor Industrial
Vilhena – RO. CEP: 76987-790
Fone: (69) 3322 3386
E-mail: secretaria@faron.com.br

MANUAL DO ACADÊMICO

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS AOS ALUNOS SOBRE A FACULDADE

MANTENEDORA:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MODOTTE

Presidente: Dr. Carlos Alberto Pereira Modotte

Vice- Presidente: Carlos Alberto Moreira Modotte

MANTIDA:

FACULDADE MARECHAL RONDON - FARON

CONSELHO SUPERIOR:

Pascoal de Aguiar Gomes

Joselma Custódio da Silva Modotte

Celestina Alflen Klahold

Karina Galvão

Giancarlo Rieger

Jeferson Valente

Marcelo Crestani Mota

Hayane Souza

Sergio Monteze Alves

Marcela Natacha A. Rocha

Yahonan Priori

Mikaelly O'hara Felipe Melo

Kelly Andrade

Carlos Alberto Moreira Modotte

DIRETORIA DA FACULDADE:

Diretor Geral: Pascoal de Aguiar Gomes

Vice-Diretora: Joselma Custódio da Silva Modotte

Diretora Acadêmica: Celestina Alflen Klahold

Secretaria Acadêmica: Roberta França

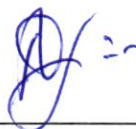
Coordenadores de cursos:

Karina Galvão

Jeferson Valente

Giancarlo Rieger

Biblioteca: Maria da Silva



A FARON

A Faculdade Marechal Rondon – FARON, é uma instituição de ensino superior mantida pela Associação Educacional Modotte, associação sem finalidade lucrativa de fins ideais, de natureza educacional, cultural e social. A Faculdade Marechal Rondon, inicia suas atividades com os cursos de: Agronomia, Medicina Veterinária e Engenharia Civil.

A finalidade da Instituição de Educação em Ensino Superior é estimular a criação cultural e o desenvolvimento do profissional, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades.

MISSÃO

“A Faculdade Marechal Rondon tem como missão exercer uma ação integrada das suas atividades educacionais visando a geração, a sistematização e disseminação do conhecimento, para a formação de profissionais empreendedores capazes de promover a transformação e o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade em que está inserida”.

INFORMAÇÕES

O acadêmico tem o direito e o dever de sanar qualquer dúvida existente em relação a sua vida escolar. A Secretaria Acadêmica está a sua disposição para os devidos esclarecimentos ou para o encaminhamento ao setor responsável.

A COMUNIDADE ACADÊMICA

O respeito à pessoa, à autoridade e o respeito ao trabalho do outro devem nortear o comportamento da comunidade que faz parte da FARON.

O respeito ao trabalho do outro: consiste em fazer com que a comunidade da FARON - diretores, professores, funcionários e acadêmicos - compreendam que todas as tarefas são importantes e que todos devem cumprir suas atribuições, contribuindo para o desenvolvimento da missão institucional.

A VIDA UNIVERSITÁRIA

Ingressar na universidade marca o início de uma nova fase na vida de jovens estudantes. Não se trata apenas de deixar para trás o ensino médio e começar a construir uma carreira. As responsabilidades aumentam ainda mais e o futuro como um verdadeiro profissional começa a ser traçado. A adaptação ao novo estilo de vida e ritmo de estudo pode não ser tão simples. No curso de graduação é importante a dedicação do aluno, a escolha ou alteração na lista de prioridades e diminuição de tempo. Mas é muito importante destacar que a mudança não traz somente perdas e escolhas de tarefas. Há inúmeras vantagens na vida universitária como fazer amizades e conhecer novas pessoas com diferentes estilos de vida, caráter e nível social.

Muitos se ajustam e se adaptam rapidamente ao novo ritmo de vida, outros sentem alguma dificuldade pelo fato de adiar ou ter que optar por atividades diferentes das costumeiras, ficando desanimados e inseguros de suas próprias capacidades. Outros, buscando ajuda e apoio dos



professores, colegas e fortalecem seu ideal de concluir o curso e atingir seu objetivo.

É na vida universitária que o aluno tem a oportunidade de conquistar sua própria autonomia para tomar suas decisões, aprender a lidar e monitorar o seu dinheiro, conquistar seu espaço profissional e aumentar seu ciclo de amizades. Esses são os vencedores da jornada e podem, com orgulho, dizer que venceram o desafio.

II – INFORMAÇÕES BÁSICAS AOS ALUNOS SOBRE O CURSO

ABANDONO DOS ESTUDOS

Perde o direito à vaga o aluno que incorrer em pelo menos uma das seguintes alternativas: - deixar de regularizar formalmente o seu afastamento; deixar de efetuar matrícula no período regulamentar; e sofrer penalidade que implique desligamento da instituição.

ABONO DE FALTAS E ATENDIMENTO DOMICILIAR

É vedado o abono de faltas, admitindo-se apenas a compensação da ausência às aulas mediante a atribuição de exercícios domiciliares, nos termos do regulamento e da legislação em vigor.

O atendimento domiciliar com acompanhamento da Faculdade é compensação da ausência às aulas sempre que compatíveis com o estado de saúde do aluno e das possibilidades do estabelecimento (Decreto Lei nº. 1044 de 21 de outubro de 1969). Este programa de compensação de faltas não libera o aluno de prestar prova, apenas justifica as ausências. Enquadram-se tipicamente os alunos matriculados em Órgão de Formação de Reserva, durante períodos de exercícios ou manobras.

O aluno com curso superior completo ou que tenha cursado parte em outra instituição pode solicitar aproveitamento de créditos de disciplinas equivalentes. A análise e aprovação das disciplinas é prerrogativa do coordenador do curso que levará em conta a natureza da disciplina e a carga horária para que aconteça a dispensa. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria acadêmica que noticiará a documentação necessária.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Entende-se por atividade complementar aquela que se caracteriza por relação de pertinência com o curso e se apresenta como forma ou caminho para completar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno. As principais modalidades de atividades complementares assumidas pelos cursos são: participação em pesquisa coordenada por professor; atividades de ordem cultural; cursos de extensão, congresso, jornadas, simpósios, seminários; monitoria; apresentação de trabalhos e pôster em eventos científicos; estudo de línguas; publicação; ações que caracterizam por solidariedade, cidadania e outras que visam à inclusividade; participação em empresa júnior. A forma de comprovação das atividades complementares será feita por: atestados devidamente assinados e carimbados por autoridades juridicamente reconhecidas; certificado de participação emitido pela instituição promotora do evento; cópia da publicação. O aluno deve validar estas atividades complementares mediante solicitação encaminhada ao coordenador do curso.



ATRASO OU AUSÊNCIA DE PROFESSORES

Ocorrendo atraso ou ausência de professor, e sendo de conhecimento prévio, o coordenador do curso providenciará a substituição para que os alunos não fiquem sem aula. Na primeira oportunidade de seu retorno o professor acerta com os alunos uma data para a recuperação daquela aula, podendo ser em sábado ou feriado. Não sendo de conhecimento prévio, o coordenador do curso deverá ser acionado pelos alunos para que ele tome as devidas providências, sem prejuízos ao processo de aprendizagem.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Ela é conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, autônoma e independente, nos termos da legislação educacional (CONAES e SINAES). O objetivo da avaliação institucional é manter e melhorar a qualidade de ensino.

BIBLIOTECA

A Biblioteca tem como objetivo coletar, organizar e disseminar a informação, através da aquisição e conservação do seu acervo, oferecendo auxílio às atividades de ensino, pesquisa e extensão para os Cursos que são oferecidos nessa IES.

O empréstimo de material bibliográfico será facultado ao usuário após sua inscrição na Biblioteca. O prazo regulamentar concedido é de 05 dias uteis para alunos e de 15 dias para professores. A quantidade máxima de material que poderá ser emprestado, para aluno é de no máximo 03 (três) livros de títulos diferentes e para professores é de no máximo 04 (quatro) livros de títulos diferentes. A biblioteca funciona de segunda a sexta feira, das 16h às 22h. A biblioteca tem regulamento próprio.

CADASTRO

É importante que o aluno mantenha atualizado os seus dados cadastrais junto à secretaria.

CALENDÁRIO ESCOLAR

A Faculdade pratica os 200 dias letivos previstos pela legislação educacional. A cada semestre são 100 dias e encontra-se no site da Faculdade o calendário acadêmico. O calendário traz as datas de aulas, de eventos acadêmicos, início e término de aulas, e feriados.

CELULAR

O aluno ao entrar em sala de aula, a exemplo do professor, desliga ou deixa no silencioso o seu celular. Celular é incompatível com as atividades de ensino-aprendizagem. O professor tem autoridade para exigir o seu desligamento.

COMUNICADOS E AVISOS

No hall de entrada do prédio e na área de convivência há murais com comunicados e avisos afixados de interesse dos alunos.



O aluno deve acostumar-se a lê-los evitando assim irreparáveis problemas. Alguns destes avisos e comunicados estão igualmente no site.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A verificação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento. A freqüência às aulas e às demais atividades acadêmicas é obrigatória. Independentemente dos demais resultados alcançados, é considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtenha freqüência de, no mínimo, 75% das aulas e atividades ministradas. O aproveitamento é avaliado através do acompanhamento dos alunos e dos resultados obtidos nas avaliações realizadas durante o período letivo: uma prova parcial e uma prova bimestral (cuja nota não será inferior 7,0) e outros procedimentos avaliatórios (seminários, resumos, artigos científicos e etc). As notas bimestrais e de exame final são graduadas de zero a dez, permitida apenas a fração de meio ponto. É considerado promovido por média o aluno que obtenha, em cada disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a sete e freqüência mínima de 75% do total das aulas e demais atividades ministradas. Não tendo atingido a nota sete, o aluno se submete a um exame final. Quando o aluno realizar o exame final, a média da aprovação resultante da média aritmética entre a nota desta prova e a média das notas bimestrais, deve ser no mínimo, igual a cinco.

CURRÍCULO PLENO

Conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas do curso distribuídas por semestres. O aluno para se diplomar terá que cursar todas disciplinas constantes na grade curricular.

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Há disciplinas, ainda que com nome diferente, que tem conteúdo e carga horária igual. Portanto, são disciplinas equivalentes nos três cursos da Faculdade.

FREQUÊNCIA

A freqüência às aulas e às demais atividades acadêmicas é obrigatória. A verificação e o registro de freqüência são de responsabilidade do professor e seu controle da Secretaria Acadêmica.

FUMO NAS DEPENDÊNCIAS E CORREDORES

Nos termos da legislação, é proibido fumar nas dependências e corredores. Aos fumantes inveterados sugerem-se as áreas do pátio externo.

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Faculdade adotará as Normas da ABNT para orientação de todos os trabalhos de cunho científico que se fizer na Faculdade, desde os mais rotineiros até os Trabalhos de Conclusão de Curso. Ele orientará as aulas de Metodologia Científica. Os alunos encontrarão no site (vide Biblioteca)



HORÁRIOS DE AULA

De segunda a sexta feira, as aulas iniciarão as 19:00 horas às 22:45min.

MATRÍCULAS (E REMATRÍCULAS)

As matrículas (alunos novos) se dão após a divulgação dos resultados do vestibular. O aluno (veterano) deve ficar atento ao período de rematrículas previamente noticiado e constante do calendário escolar. A semestralidade é calculada de acordo com o número de créditos em que o aluno efetuar matrícula. O documento para pagamento das mensalidades é entregue ao aluno na própria Faculdade. São condições para a renovação da matrícula:

- 1) estar em dia com as obrigações financeiras referentes a todas as parcelas ou débitos dos semestres anteriores (cursados);
- 2) não estar em débito com livros na biblioteca;
- 3) não dever documentos na secretaria;
- 4) ter obtido os resultados de notas (com aprovação) e frequência em todas as disciplinas.

Obs. Havendo débito com relação ao pagamento das mensalidades escolares referentes ao semestre anterior, a Instituição poderá indeferir a matrícula do acadêmico, nos termos da legislação em vigor que dispõe sobre mensalidade escolar. Isso implicará na impossibilidade de renovação de matrícula, na perda do direito à vaga e na consequente desvinculação do aluno da faculdade.

PLANO DE ENSINO

O plano de ensino é apresentado aos alunos no início do semestre. Nele o aluno encontra a ementa da disciplina, os objetivos, o contexto, o conteúdo programático, a metodologia de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia. Uma vez aprovado o plano de ensino é disponibilizado aos alunos.

PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO HUMANO

O relacionamento entre alunos, professores, coordenadores, funcionários, assessorias e direção deve ser marcado pelos princípios do respeito mútuo e fraterno. Comportamentos agressivos e desrespeitosos de qualquer das partes não são admitidos.

PROFESSORES

O quadro docente é formado por professores com titulação de doutores, mestres e especialistas. A Faculdade tem a preocupação de que seus professores se mantenham atualizado e que se qualifiquem para o bom desempenho docente.

PROVAS

As datas e os horários de provas parciais são acertados com o professor da disciplina no decorrer do bimestre e as provas bimestrais em horário elaborado pela instituição. As provas serão prestadas preferencialmente durante o período de aulas da disciplina. O Exame Final acontece no fim do semestre.



Ao aluno que não comparecer às provas de aprendizado ou ao exame final é concedido outra oportunidade para realizá-los, desde que venha a requerê-los ao coordenador do curso, no prazo de três dias úteis a contar da data da sua realização, e comprove: (a) impedimento legal, (b) motivo de doença, atestado por médico, (c) motivo de força maior.

REGIMENTO DA FACULDADE

A Faculdade rege-se pelo Regimento, pelo Estatuto da Mantenedora, pelas normas emanadas de seu Conselho Superior e pela legislação específica do ensino superior. O Regimento está disponível ao aluno: impresso em sua íntegra.

REVISÃO DE PROVAS

É assegurado ao aluno, desde que devidamente fundamentado, o direito de requerer a revisão de provas. O requerimento solicitando revisão deve ser protocolado no prazo de três dias úteis, a contar da data da divulgação da nota da respectiva prova.

SERVIÇOS

A Faculdade terceirizará os serviços de lancheria e xerox. São serviços prestados para uma maior comodidade aos alunos.

SILÊNCIO

Por uma questão de respeito aos colegas, o aluno deve manter silêncio nos corredores, escadas, estacionamento, pátio de convivência e imediações da instituição – durante as aulas.

TRAJES

Os trajes devem ser condizentes com o ambiente escolar.

LABORATÓRIO

O aluno somente poderá participar da aula utilizando os EPIs.

TRANCAMENTO

É concedido trancamento de matrícula a fim de, interromper temporariamente os estudos, permitir ao aluno a manutenção de seu vínculo à Faculdade e o direito de renovação de matrícula. O trancamento é concedido por tempo expressamente estipulado no ato, por prazo não superior a dois anos letivos. O trancamento de matrícula não pode ocorrer antes da conclusão do primeiros semestre letivo.

TRANSFERÊNCIA

É a passagem do vínculo do aluno de uma instituição para outra. As solicitações de transferências para a Faculdade são recebidas pela secretaria acadêmica.



TROTE

O trote é expressamente proibido e sua prática sujeita aos autores à sanção disciplinar prevista em Regimento. É incentivado o trote solidário que tem todo apoio da Direção e da Coordenadoria do Curso.

VISITAS TÉCNICAS

As disciplinas profissionalizantes terão visitas técnicas a indústrias, organizações, ou seja, uma atividade extra-classe, extra-muros. Diferentemente de palestras, quando executivos e profissionais de renome são convidados para conversar com os alunos.

Para as demais dúvidas será consultado o regimento da Instituição.



Pascoal de Aguiar Gomes
Diretor Geral